

**RESOLVE:**

DESIGNAR, COM EFICÁCIA IMEDIATA, O SERVIDOR MARCELO GALI LOPES, ENGENHEIRO CIVIL, MATRÍCULA 11/268.140-1, CREA-RJ 2011115089, PARA FISCALIZAÇÃO DA OBRA REFERENTE À “ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL BRT PINGO D’ÁGUA E DO TERMINAL BRT CURRAL FALSO - TRANSOESTE - A.P 5”, OBJETO DO PROCESSO 06/250.244/2021, CONTRATO Nº 010/2022, A CARGO DA FIRMA SERPEN - SERVIÇOS E PROJETOS DE ENGENHARIA LTDA, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA INÊS TENÓRIO RIBEIRO, ARQUITETA, MATRÍCULA 11/267.556-9, CAU - A 39583-8.

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS  
ATOS DO COORDENADOR**

**PORTARIA “P” Nº 029 - I/SUBI/CGP DE 24 DE JUNHO DE 2022**

O COORDENADOR GERAL DE PROJETOS DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto N.º 24.002 de 04 de março de 2004 e o que consta no processo nº 06/250.078/2019,

DESIGNAR OS SERVIDORES ADRIANO CÉSAR MAGALHÃES MONTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, MATR. 11/242.541-1, CREA-RJ 2000104555, FÁBIO HENRIQUE ALENCAR SILVA, ENGENHEIRO CIVIL, MATR. 11/248.074-7, CREA-RJ 1993102504 E MARCUS HENRIQUE MONTEIRO GUEDES, ENGENHEIRO CIVIL, MATR. 11/267.569-2, CREA-RJ 2003100411 PARA EM COMISSÃO E SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, EXAMINAREM E EMITIREM PARECER QUANTO AO PEDIDO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA, REFERENTE A OBRA DE “RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL E REINSTALAÇÃO DOS PÓRTICOS LIMITADORES DE ALTURA, LOCALIZADOS NA AVENIDA MINISTRO IVAN LINS PRÓXIMO AOS Nº 314 E 800 - BARRA DA TIJUCA - A.P 4.2 - XXIV” OBJETO DO PROCESSO Nº 06/250.078/2019, CONTRATO Nº 011/2021, A CARGO DA FIRMA RESITEC DE TERESÓPOLIS CONSTRUÇÕES LTDA.

**SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS  
ATOS DO COORDENADOR**

**PORTARIA “P” Nº 026 - I/SUBI/CGP DE 24 DE JUNHO DE 2022**

O COORDENADOR GERAL DE PROJETOS DA COORDENADORIA GERAL DE PROJETOS DA SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o Decreto N.º 24.002 de 04 de março de 2004 e o que consta no processo nº 06/250.100/2021,

**RESOLVE:**

DESIGNAR OS SERVIDORES LUIZ OCTAVIO DE SOUZA BUENO OLIVEIRA, ENGENHEIRO CIVIL, MATR. 11/319.168-1, CREA-RJ 2011104262, INÊS TENÓRIO RIBEIRO, ARQUITETA, MATR. 11/267.556-9, CAU - A 39583-8 E ADRIANO CÉSAR MAGALHÃES MONTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, MATR. 11/242.541-1, CREA-RJ 2000104555 PARA EM COMISSÃO E SOB A PRESIDÊNCIA DO PRIMEIRO, EXAMINAREM E EMITIREM PARECER QUANTO AO PEDIDO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVA, REFERENTE A “ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO PARA IMPLANTAÇÃO DO TERMINAL BRT MATO ALTO E DO TERMINAL BRT SANTA CRUZ - TRANSOESTE - A.P 5” OBJETO DO PROCESSO Nº 06/250.100/2021, CONTRATO Nº 26/2021, A CARGO DA FIRMA JDS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

(\* Republicado por ter saído com incorreções no D.O.M.nº 67 em 24/06/2022

**RIOURBE**

Empresa Municipal de Urbanização  
Largo dos Leões, 15 - 8º andar - Humaitá- Tel.: 2976-9209 - E-mail: riourbe@perj.rj.gov.br

**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE**

**PORTARIA “P” Nº 187/2022 RU/PRE DE 22 DE JUNHO DE 2022**  
O DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIO-URBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

Considerando a necessidade de atender ao Relatório de Auditoria Geral N.º 160/2022 - RAG n.º 160 /2022, originário da Ordem de Serviço N.º 184/2022, de 07/04/2022, quanto a prestação de contas da gestão, exercício de 2021, da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE;

Considerando a política de boa gestão que deve predominar no trato a coisa pública;

**RESOLVE,**

Art.1º - Fica constituído Grupo de Trabalho para atender ao disposto no Relatório de Auditoria Geral - RAG/2022, originária da Ordem de Serviço n.º 184/2022, de 07/04/2022, quanto a prestação de contas da gestão, exercício de 2021, especialmente no seu item 4. Fragilidades, sem exclusão de outros esclarecimentos, proposições e procedimentos internos que se façam necessários, considerando os interesses da RIO-URBE.

Art.2º - A execução dos trabalhos dar-se-á em conformidade com a legislação em vigor sobre a matéria, e contando com a orientação e supervisão do Auditor Interno desta Empresa, indicado pela Controladoria Geral do Município.

Art.3º - Todas as Diretorias da Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE, deverão fornecer as informações, dados e documentos ao Grupo de Trabalho ora criado, visando atender ao Relatório de Auditoria Geral - RAG

Art.4º - Ficam designados para integrarem o Grupo de Trabalho de que trata o Art.1º, os servidores abaixo relacionados:

- Isis Coutinho Duboc - matrícula 56/561.137- 1
- Cristiano Ramos Machado - matrícula 69/561.188 - 4
- Esthephany José Ferreira - matrícula 69/561.119 - 9
- Isabel Solange da Costa Val - matrícula 41/560.008 - 8
- Gabriel dos Santos Rosa - matrícula 69/561.158 - 7

Art. 5º - Os trabalhos serão executados na sede da Empresa, sob a coordenação do primeiro designado, com a priorização do seu atendimento em 90 (noventa) dias.

Art. 6º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE**

**PORTARIA “P” Nº 188/2022 RU/PRE DE 23 DE JUNHO DE 2022**

Designar, a partir de 14/06/2022, a servidora GISELA FREIRE SOARES, matrícula nº 69/561.186-8, e CAROLINA ALEXANDRA FERRAZ TORRES, matrícula nº 69/561.148-8, como presidente, para fiscalizarem e acompanharem a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE TREINAMENTO PARA 30 (TRINTA) SERVIDORES DE DIFERENTES DEPARTAMENTOS DA RIO-URBE NO TEMA DESIGN THINKING”, objeto do Contrato nº 008/2022, processo nº 06/500.691/2022, a cargo da empresa MARCELO DE ELIAS & CIA LTDA-ME, devendo o presidente ser o responsável pelo cumprimento das determinações contidas na resolução CGM nº 544 de 08 de junho de 2004.

**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE**

**PORTARIA “P” Nº 189/2022 RU/PRE DE 24 DE JUNHO DE 2022**

Designar os servidores a seguir relacionados para constituírem Comissão destinada a emitir parecer quanto a Aceitação Definitiva das “OBRAS DE ADEQUAÇÃO NO IMÓVEL DA DIVISÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS 2, SITUADA NA AVENIDA MARECHAL RONDON Nº 2.920”, objeto do processo nº 07/006.488/2018, contrato nº 041/2019, a cargo da CONSTRUTORA HUPSEL LTDA.

LUIZ SEVERINO NUNES MACHADO, matrícula nº 69/560.483-0  
VICENTE CARPINTIER TRILHA, matrícula nº 69/561.044-9  
LAILA APARECIDA SARAIVA PEREIRA, matrícula nº 10/319.186-3

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 24/06/2022**

07/06/001.463/2017 - Com fulcro no art. 38, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993 e art. 51, da Lei nº 13.303/2016 c/c art. 62, inciso VIII, do Decreto Rio nº 44.698/2018, e conforme Manifestação da Assessoria Jurídica desta Empresa à fl. 2482v, AUTORIZO a prorrogação do Contrato nº 026/2017, pelo período de 360 (trezentos e sessenta) dias, a contar de 26/06/2022 com fulcro no art. 57,II da Lei Federal nº 8.666/1993 pelo valor de R\$ 2.228.63,94 (dois milhões, duzentos e vinte e oito mil seiscentos e quarenta e três reais e noventa e quatro centavos), a cargo da empresa CONSTRUTORA W.V.LTDA.  
\*Omitido no D.O de 24/06/2022.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 24.06.2022**

06/500.564/2022 - OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” Nº 135/2022 - RU/PRE de 05/05/2022, publicada no D.O. n.º 35 de 09/05/2022, e no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 60v, ficam aceitas em caráter provisório a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL E REFRIGERAÇÃO E REDES DE AR COMPRIMIDO, VÁCUO E GASES MEDICINAIS NO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR”, objeto do Contrato Nº 031/2019.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 24.06.2022**

06/500.565/2022 - OBRA PRIMA CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO EIRELI - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” Nº 133/2022 - RU/PRE de 05/05/2022, publicada no D.O. n.º 35 de 09/05/2022, e no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 62v, ficam aceitas em caráter provisório a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL E REFRIGERAÇÃO E REDES DE AR COMPRIMIDO, VÁCUO E GASES MEDICINAIS NO HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR”, objeto do Contrato Nº 040/2019.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 24.06.2022**

06/500.626/2022 - M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA. - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” Nº 144/2022 - RU/PRE de 10/05/2022, publicada no D.O. n.º 38 de 12/05/2022, e no

parecer da Assessoria Jurídica à fl. 73v, ficam aceitas em caráter provisório a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL E DE EQUIPAMENTOS NO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO”, objeto do Contrato Nº 14/2019.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 24.06.2022**

06/500.630/2022 - M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA. - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” Nº 148/2022 - RU/PRE de 10/05/2022, publicada no D.O. n.º 38 de 12/05/2022, e no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 67v, ficam aceitas em caráter provisório a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL E DE REFRIGERAÇÃO E REDES DE AR COMPRIMIDO, VÁCUO E GASES MEDICINAIS NO HOSPITAL MUNICIPAL MIGUEL COUTO”, objeto do Contrato Nº 018/2019.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 24.06.2022**

06/500.633/2022 - M3 MANUTENÇÃO E MONTAGENS LTDA. - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria “P” Nº 142/2022 - RU/PRE de 10/05/2022, publicada no D.O. n.º 38 de 12/05/2022, e no parecer da Assessoria Jurídica à fl. 67v, ficam aceitas em caráter provisório a “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO CENTRAL E DE REFRIGERAÇÃO E REDES DE AR COMPRIMIDO, VÁCUO E GASES MEDICINAIS NO HOSPITAL MATERNIDADE FERNANDO MAGALHÃES”, objeto do Contrato Nº 09/2019.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 24.06.2022**

06/500.287/2022 - REVOGO a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 349/2022, nos termos da manifestação de fls. 153/154.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 24.06.2022**

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 048/2022, de que trata o processo n.º 06/500.347/2022 e ADJUDICO a execução das “OBRAS DE RECUPERAÇÃO DA QUADRA COM CONSTRUÇÃO DE COBERTURA DA COMUNIDADE DA BABILÔNIA - LEME”, à empresa ENGEFORMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., que apresentou o valor total de R\$ 521.515,22 (quinhentos e vinte e um mil, quinhentos e quinze reais e vinte e dois centavos).

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DO DIA 24.06.2022**

07/007.346/2018 - REVOGO a Portaria “P” nº 178/2022 RU/PRE de 10 de junho de 2022, publicado no D.O Rio nº 61, de 14 de junho de 2022, página 08.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
RETIFICAÇÃO  
EXPEDIENTE DO DIA 24.06.2022**

Onde se lê:  
“06/500.544/2022 - IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI ...”

Leia - se:  
“06/500.539/2022 - IRMÃOS HADDAD CONSTRUTORA EIRELI...”  
\*Republicado por ter saído com incorreção no D.O RIO nº 66, de 23 de junho de 2022, página 27.

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
RETIFICAÇÃO  
EXPEDIENTE DO DIA 24.06.2022**

Onde se lê:  
“06/500.705/2022 - APROVO o Termo Referência de fls. 03/25...”

Leia - se:  
“06/500.705/2022 - APROVO o Termo Referência de fls. 03/35...”  
\*Republicado por ter saído com incorreção no D.O RIO nº 63, de 20 de junho de 2022, página 26.

**RIOLUZ**

Companhia Municipal de Energia e Iluminação  
Rua Voluntários da Pátria, 169 - 13º andar - Botafogo - CEP: 22.270-000  
Tel.: 2976-9580 - E-mail: ouvidorioluz@perj.rj.gov.br

**DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE  
EXPEDIENTE DE 24/06/2022**

06/402.649/2021- Homologo o resultado do PE 0498/2021, em favor da licitante ELEVADORES ALPHA EIRELI, CNPJ: 33.274.994/0001-93, com o valor total de R\$ 992.800,00 (Novecentos e noventa e dois mil e oitocentos reais), relativo à contratação de empresa especializada e com certificado em planos inclinados, para realização de serviços de retrofit